



MUNICÍPIO DE PENICHE

AVISO

Alteração ao loteamento municipal da Prageira, sito na Avenida do Porto de Pesca/ Rua dos Airinhos,
Peniche

Discussão pública

Henrique Bertino Batista Antunes, presidente da Câmara Municipal de Peniche, torna público que, de acordo com o previsto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 30 de setembro de 2022, é aberto um período de discussão pública, que decorrerá pelo prazo de 30 dias contados a partir do 1º dia após a publicação do presente aviso no Diário da República, tendo por objeto a aprovação da alteração ao loteamento municipal da Prageira, sito na Avenida do Porto de Pesca/Rua dos Airinhos, em Peniche.


Durante o período da discussão pública, o processo administrativo encontram-se disponível para consulta, pelos interessados, todos os dias úteis das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 16 horas, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, sita na rua Vasco da Gama, n.º 45, Peniche, e na página eletrónica do município com o endereço www.cm-peniche.pt.

Todas as questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento, nomeadamente reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento que os interessados pretendam apresentar, serão apresentadas mediante requerimento, devidamente fundamentadas e dirigidas ao senhor presidente da Câmara Municipal de Peniche, requerimento esse a ser entregue na Secretaria da Divisão de Administração e Finanças ou remetido por correio.

Para constar se publica o presente aviso no *Diário da República*, na comunicação social, e na página de internet do município, sendo ainda afixado nos lugares de estilo.

Peniche, 11 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Henrique Bertino Batista Antunes

(Publicado no DR 2ª série n.º207, de 26 de outubro de 2022, aviso n.º 20534/22)